



Ofício/CMPB n.º 390/2025

Pedra Branca (CE), 08 de setembro de 2025

Ao Senhor
Antônio Ednardo Da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca – Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimatéia, faz uso do presente, para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Extraordinária de 05 de setembro de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade dos Vereadores presentes, os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - (EXECUTIVO)

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO SERTÃO DOS INHAMUNS RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE AIUABA, ARNEIROZ, CATARINA, INDEPENDÊNCIA, NOVO ORIENTE, PARAMBU, PEDRA BRANCA, QUITERIANÓPOLIS E TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - (EXECUTIVO)

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 758, DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - (EXECUTIVO)

EMENTA: INSTITUI A COBRANÇA DAS TAXAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES DE USO ALTERNATIVO DO SOLO E USO DE FOGO CONTROLADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Juscelino Caliope de Arimatéia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

registro de Protocolo PGM
Recebido em 08/09/2025
às 14:19 hs
Assinatura / Resm